




APROVADO POR  
Unanimidade

21 / 06 / 2023


**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**


**Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho de dois mil e vinte três (2023), às 9h18min, no Plenário da Casa José Ozanan Gomes de Barros, sob a Presidência do Vereador Joaquim Rodrigues Júnior, tiveram início os trabalhos. **Do Expediente Inicial:** O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Antônio Pica Pau, Bebeto do Maracujá, Binha do Mercado, Cícero Agemiro, Ênio Oliveira, Gildo Gás, Hrubesch Jericó, Irmão Cícero, Jorge do Futuro, Sargento Geraldo Gomes, Valter Firmino e Yuri Duarte. **Do Grande Expediente:** Leitura de Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 13/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. **Da Ordem do Dia:** Da 1ª parte - Discussão da proposição apresentada: Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo. Atendendo ao pedido do Vereador Binha do Mercado, reforçado pelo Vereador Valter Firmino, o Presidente faz constar desta Ata o Requerimento de autoria dos Vereadores Valter Firmino, Antônio Pica Pau, Hrubesch Jericó, Binha do Mercado e Bebeto do Maracujá, no seguinte teor: "Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, o envio a esta Casa Legislativa de informações detalhadas acerca do Projeto de Lei nº 013/2023, do Poder Executivo, que pede autorização para que o município possa contratar operação de crédito com a caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União e dá outras providências, encaminhando as seguintes informações: I. Prazo para pagamento do empréstimo; II. Valor da prestação; III. Projeto apresentado junto à Caixa; IV. O percentual do limite prudencial;". Da 2ª parte – Votação: Votação em único turno do Projeto de Lei nº 13/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo: aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ata desta Reunião Extraordinária e a submeteu ao Plenário para votação. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu, Yuri Duarte, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que foi lida e, após aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

  
Geraldo Gomes da Silva  
1º Vice Presidente

  
Joaquim Rodrigues Júnior  
Presidente

  
Gildo Soares de Souza  
1º Secretário

  
Jorge Luiz Pereira Brandão  
2º Vice - Presidente

  
Yuri Coimbra Duarte  
2º Secretário